

## Sumário

1. PREÂMBULO .....	2
2. DAS VAGAS .....	2
3. DA INSCRIÇÃO .....	3
4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO .....	5
5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS .....	7
6. DOS PRAZOS, EVENTOS E TRAMITAÇÃO DOS RESULTADOS.....	10
7. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA .....	11
8. DO LOCAL DE INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES .....	11
9. DOS RECURSOS .....	11
10. DO RESULTADO .....	11
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
12. DOS CASOS OMISSOS .....	12
ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO .....	13
ANEXO 02 - BAREMA.....	15
ANEXO 03 – COMPOSIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA.....	16
Linha de Pesquisa - Práticas e Inovação na Intervenção em Saúde Mental.....	16
Linha de Pesquisa - Práticas e Inovação na Prevenção em Saúde Mental.....	19
Linha de Pesquisa - Práticas e Inovação na Promoção em Saúde Mental .....	22
ANEXO 04 - BIBLIOGRAFIA.....	26
ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÃO.....	27
ANEXO 06 – CAPA DO ARQUIVO 03 (RELATO E PLANO) .....	28
ANEXO 07 - FORMULÁRIO PARA RECURSOS .....	29
ANEXO 08 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL .....	30
ANEXO 09 – AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA .....	31
ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DE PESSOA INDÍGENA .....	32
ANEXO 11 – AUTODECLARAÇÃO QUILOMBOLA .....	33
ANEXO 12 – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA .....	34
ANEXO 13 – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS .....	35

## EDITAL nº 01/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental (PPG–PRISMAL), no uso de suas atribuições, legais torna público e estabelece as normas do Processo de Seleção e Admissão 2025 visando o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia, com área de concentração em Práticas e Inovação em Saúde Mental.

### 1. PREÂMBULO

1.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais, erratas, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações nos sites do PRISMAL (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-ga-prismal/index.php/pt/>) e/ou oficial da Universidade de Pernambuco ([www.upe.br](http://www.upe.br));

1.2. A seleção será realizada pelos membros do corpo docente, neste contexto denominados **Comissão de Seleção**, sob a supervisão da Coordenação e/ou Vice-Coordenação e auxiliados pela Secretária do Programa;

1.3. O PRISMAL possui uma única área de concentração - Práticas e Inovação em Saúde Mental, composta pelas seguintes linhas de pesquisa:

- 1.3.1. Prevenção em Saúde Mental;
- 1.3.2. Intervenção em Saúde Mental;
- 1.3.3. Promoção em Saúde Mental;

1.4. As aulas do PRISMAL acontecem semanalmente ou quinzenalmente, na modalidade presencial no *Campus* Garanhuns, salvo situações excepcionais deliberadas em colegiado e formalizadas pela coordenação do PPG.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas até 35 vagas para ingresso em 2025, distribuídas da seguinte forma:

2.2. Vinte e uma (21) vagas para livre concorrência;

2.3. Dez (10) vagas destinadas à política de ações afirmativas da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade de Pernambuco, em conformidade com a Instrução Normativa PROPEGI-UPE nº 01, de 08 de janeiro de 2024. Destas, oito (08) vagas serão reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), quilombolas, indígenas e trans; duas (02) vagas serão reservadas para pessoas com deficiência (PcD).;

2.4. Quatro (04) vagas destinadas para servidores da Universidade de Pernambuco, como determina a Resolução CONSUN/UPE Nº 040/2022;

2.5. Os(as) candidatos(as) deverão optar entre fazer a inscrição na modalidade “Ampla Concorrência” ou na modalidade “Optante” (caso contemplem uma das condições mencionadas nos itens 2.3 e 2.4 deste edital), marcando uma das opções na ficha de inscrição;

2.6. Candidatos/as que concorrerem na modalidade de Ações Afirmativas como quilombola ou indígena deverão anexar, junto aos documentos exigidos na inscrição do edital, a certificação emitida pela liderança da comunidade pertencente. Nas demais categorias os candidatos fazem a opção no formulário de inscrição e firmam uma autodeclaração correspondente;

2.7. Candidatos(as)(es) autodeclarados(as)(es) trans deverão fazer constar na inscrição o seu nome social, quando este não constar no documento oficial;

2.8. Candidatos(as) que concorrerem na modalidade “Ações Afirmativas” voltada a PCD’s deverão anexar laudo médico confirmando condição declarada;

2.9. No caso de servidores(as) da Universidade de Pernambuco – UPE, os mesmos deverão comprovar o vínculo com a instituição no ato da inscrição, por meio de declaração emitida pelo superior imediato;

2.10. Observada irregularidade na inscrição na categoria “Ações Afirmativas”, a inscrição será indeferida;

2.11. No caso de não haver candidatos suficientes para preenchimento do número de vagas reservadas às ações afirmativas ou com pontuação mínima para aprovação na seleção, as vagas remanescentes serão redistribuídas para ampla concorrência;

2.12. A verificação e confirmação das informações declaradas pelo(a) candidato(a) optante à vaga de ações afirmativas será realizada pela **Comissão Interna de Heteroidentificação e Verificação** em cumprimento da RESOLUÇÃO CEPE nº 114/2024, de 29 de agosto de 2024. A orientação dos documentos a serem apresentados e o período deste procedimento será informado nos sites do PRISMAL e/ou Oficial da UPE: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-ga-prismal/index.php/pt/>; [www.upe.br](http://www.upe.br);

2.13. O resultado do processo de heteroidentificação será divulgado conforme cronograma disponível no item 6 deste edital.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será de **02/05/2025 a 01/06/2025** (até as 23h e 59min);

3.2. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 deverá ser efetuado por meio de depósito ou transferência bancária na seguinte conta: Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente: 11.231-3, Titular: IAUPE Mestrado Garanhuns; CNPJ: 03.507.661/0001-04;

3.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: [selecoes.prismal@upe.br](mailto:selecoes.prismal@upe.br);

3.4. No assunto do e-mail o(a) candidato(a) deverá seguir o presente padrão de texto: INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2025 + *Indique aqui a linha de pesquisa escolhida* + *Indique aqui o nome do orientador(a) pretendido(a)*;

3.5. No corpo do e-mail o(a) candidato(a) deverá indicar apenas seu número de CPF e a modalidade de inscrição (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas);

3.6. Três arquivos compõem a inscrição, cada qual com sua sequência de documentos, que deverá ser respeitada, conforme o detalhamento do **item 04** deste edital e o *checklist* abaixo;

Título do Arquivo	Sequência de documentos
<b>Arquivo 01 - Indique aqui seu nº de CPF</b>	1º - Ficha de inscrição; 2º - Declaração de vínculo institucional atualizada (servidores UPE); 3º - Formulário de autodeclaração (para inscrição nesta modalidade); 4º - Documentos comprobatórios de autodeclaração; 5º - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; 6º - Diploma ou declaração de conclusão da graduação; 7º - Histórico da graduação; 8º - Documento de identificação oficial com foto; 9º - CPF; 10º - Declaração de autenticidade de documentação;
<b>Arquivo 02 - Indique aqui seu nº de CPF</b>	1º - Currículo lattes; 2º - Comprovações do lattes; 3º - Certificado de especialização (se houver);
<b>Arquivo 03 - Indique aqui seu nº de CPF</b>	1º - Anexo 07; 2º - Relato de experiência; 3º - Plano de trabalho;

3.7. Em cada um dos três arquivos deverá ser incluído um título específico composto pelo número do arquivo seguido número de CPF do(a) candidato(a), conforme consta em destaque na primeira coluna da tabela acima;

3.8. Os três arquivos deverão ser enviados **exclusivamente no formato PDF**;

3.9. Para garantir o **processo de correção às cegas da prova escrita** por parte da **Comissão de Seleção**, o(a) candidato(a) ao enviar a inscrição deverá aguardar e-mail resposta, enviado pela Secretaria do PRISMAL, constando **Número de Identificação** único. Este número será a única forma utilizada pelo(a) candidato(a) para identificar a prova escrita. **Qualquer outra identificação implicará na eliminação do(a) candidato(a)**;

3.10. A lista com **Número de Identificação** associado ao nome de cada candidato ficará em posse da Secretaria do PRISMAL até a correção da Prova de Escrita, quando será associado o número da prova ao nome do(a) candidato(a);

3.11. Os(as) candidatos(as) devem memorizar ou salvar em arquivo pessoal seu **Número de Identificação** para acompanhar a publicação de resultados da prova escrita e convocação para entrevista. A Secretaria não atenderá pedidos de reenvio de número de identificação;

3.12. O e-mail resposta da Secretaria do PRISMAL constando do Número de Identificação do(a) candidato(a) confirma o recebimento da documentação enviada, mas não implica homologação da inscrição;

3.13. Não será permitida a inclusão ou troca de documentos após o envio da inscrição. Na hipótese de dois e-mails serem enviados pelo(a) mesmo(a) candidato(a) apenas o primeiro será considerado;

3.14. O(a) candidato(a) com documentação incompleta terá sua inscrição não homologada,

ficando assim impossibilitado(a) de continuar nas demais etapas da seleção;

3.15. O(a) candidato(a) somente poderá inscrever-se para uma única Linha de Pesquisa (ANEXO 03) a ser indicada na Ficha de Inscrição (ANEXO 01) e no assunto do e-mail enviado para inscrição. O(a) candidato(a) que não indicar a Linha de Pesquisa terá sua inscrição não homologada;

3.16. O corpo docente da linha de pesquisa poderá atribuir ao candidato(a) outro orientador(a) e/ou coorientador(a) de acordo com a temática;

3.17. Todos os documentos enviados que possuírem informações em frente e verso deverão ser digitalizados nos dois lados;

3.18. Os documentos deverão ser digitalizados de forma legível. Documentos ilegíveis serão desconsiderados;

3.19. Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo(a) candidato(a) na formalização do seu processo de candidatura;

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1. No arquivo 01 deverão constar os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada conforme modelo disponibilizado no ANEXO 01;

4.1.2. Declaração de vínculo institucional atualizada, emitida pelo setor de Recursos Humanos da Unidade de Origem para docentes e servidores técnicos administrativos da UPE;

4.1.3. Formulário de autodeclaração, para as inscrições nesta modalidade;

4.1.4. Documentos comprobatórios de autodeclaração. Caso necessário e de acordo com as normativas: PROPEGI-UPE nº 01, de 08 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a política de ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Pernambuco; e Resolução CEPE-UPE nº 114, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação e as competências da Comissão Interna de Heteroidentificação e Verificação, para fins de ingresso através de processos seletivos nos cursos de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Pernambuco. Ambas as normativas estão disponíveis no site do PRISMAL na aba “Documentos” e na pasta “Regimento, resoluções e normas”;

4.1.5. Comprovante de depósito ou transferência bancária referente à taxa de inscrição conforme descrito no item 3.2 deste edital;

4.1.6. Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso, para profissionais ou documento comprobatório da Instituição de Ensino Superior, declarando a condição de concludente de curso, ambos os documentos de cursos e instituições reconhecidos pelo Ministério da Educação;

4.1.7. Histórico escolar de graduação;

4.1.8. Documento de identificação oficial com foto (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar ou Carteira de Identidade para Estrangeiros

(RNE), por Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

4.1.9. CPF;

4.1.10. Declaração de Autenticidade de Documentação (ANEXO 05), preenchida e assinada;

4.2. No arquivo 02 deverão constar os seguintes documentos:

4.2.1. Currículo *Lattes* atualizado e gerado a partir da referida Plataforma: (<http://lattes.cnpq.br/>);

4.2.2. Comprovantes de atividades (certificados, declarações e afins) descritas no Currículo *Lattes*. A seleção dos comprovantes a serem apresentados pelo/a candidato/a deve seguir os itens e pontuação limite conforme barema disponibilizado no ANEXO 02 deste Edital. O(a) candidato(a) deverá enviar o barema preenchido com a pontuação alcançada e a Comissão confere, confirmando ou alterando a pontuação;

4.2.3. c) Certificados de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização), se houver;

4.3. No arquivo 03 deverão constar os seguintes documentos;

4.3.1. ANEXO 06 que deverá constar como a primeira página do arquivo;

4.3.2. **Relato de Experiência (RE)** que constará da trajetória acadêmica e/ou profissional do(a) candidato(a) descrita em até **05 páginas**. Serão avaliados os destaques dados pelo(a) candidato(a): a) **a vivência acadêmica**: inserção em disciplinas e campo de estágio acadêmico voltado para aquisição de experiência profissional associada à saúde mental (02 pontos); b) **a vivência profissional**: construção de produções relevantes comentadas no relato e que mostre projetos desenvolvidos e funções exercidas no campo da saúde mental. Para os(a) candidatos(a) que não possuírem experiência com projetos e funções exercidas institucionalmente será considerado como um ponto forte deste item o interesse e o compromisso profissional do(a) candidato(a), relatados e voltados para o campo da saúde mental (04 pontos); c) **o desenvolvimento da linha argumentativa**: raciocínio discursivo lógico, encadeamento de ideias, construção de hipóteses narrativas com desenvolvimento e conclusão de argumentos (02 pontos); d) **coerência do relato com a linha de pesquisa escolhida**: identificação do desenvolvimento da linha argumentativa do relato e a preparação feita pelo(a) candidato(a) para apresentação de uma proposta de Plano de Trabalho nas áreas de prevenção, intervenção ou promoção da Saúde mental (02 pontos). **Total: 10 pontos**;

4.3.3. **Plano de Trabalho (PT)** é a proposta de pesquisa a ser desenvolvida no PRISMAL que deve contar com no máximo **05 páginas** e contemplar os seguintes tópicos: a) **justificativa do tema**: destacar o tema dentro do campo da saúde mental, sua relevância e a contribuição que o estudo oferece dentro da linha escolhida pelo candidato, aqui será observada a argumentação apresentada pelo candidato (02 pontos); b) **problema a ser explorado**: consequência da justificativa, o problema deve ser discutido e construído em função de potenciais e demandas identificadas no Relato de Experiência do candidato (02 pontos). c) **objetivos**: descritos em função das metas previstas e que acolham a ideia de inovação conforme a descrição da linha de pesquisa escolhida (02 pontos); d) **metodologia**: descrição dos passos para a realização do Plano de Trabalho - tipo de abordagens e técnicas aplicadas - (02 pontos); ; e)

**viabilidade:** e.1) demonstração da exequibilidade das ações propostas no plano (01 ponto); e.2) execução do PT e o campo de aplicação institucional, estratégias descritas para a execução e formas de inserção institucional apresentadas pelo candidato (2 pontos); f) **referências:** serão observados os autores citados na justificativa e na metodologia do Plano de Trabalho. **Total: 10 pontos;**

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

### 5.1. **Etapa 01:** Relato de Experiência e Plano de Trabalho (ELIMINATÓRIA – PESO: 02);

- 5.1.1. A avaliação desta etapa incide sobre o emprego das referências bibliográficas indicadas pela linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) em cada um dos destaques mencionados no item 4.3.2 e 4.3.3. Na elaboração dos dois documentos a avaliação recairá sobre o domínio demonstrado pelo(a) candidato(a) sobre os autores, temas e perspectivas assinaladas. O(a) candidato(a) pode apresentar referências de outros autores que sigam a mesma linha de pensamento indicada pela linha de pesquisa;
- 5.1.2. Os Planos de trabalho não relacionados à pesquisa delineada no projeto do(a) orientador(a) e associados à definição da linha de pesquisa correspondente, escolhida pelo(a) candidato(a), constituirá um critério de **eliminação direta do certame;**
- 5.1.3. A proposta do Plano de Trabalho deverá ser relacionada à prática exercida pelo candidato no campo direto ou indireto nos dispositivos de cuidado em saúde mental, de acordo com as especificações do item 4.3.3. Para os(as) candidatos(as) ainda não inseridos no campo de trabalho, o Plano de Trabalho deverá contemplar o interesse em uma área específica onde pretende desenvolver o trabalho e que tipo de experiência ou aproximação já manteve com o referido campo;
- 5.1.4. O(a) candidato(a) deverá apresentar no Plano de Trabalho o registro de atividades a serem desenvolvidas no campo de trabalho, contemplando um cronograma distribuído em 24 meses, tempo de duração do curso de mestrado, a partir da data da matrícula;
- 5.1.5. Texto submetido no Relato de Experiência e no Plano de Trabalho deverá respeitar o seguinte formato: arquivo PDF, tamanho A4, margens 2cm, letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- 5.1.6. O Relato de Experiência e o Plano de Trabalho serão identificados e encaminhados para apreciação da Comissão de Seleção apenas pelo Número de Identificação atribuído pela Secretaria do Programa e registrado na capa do respectivo arquivo, no momento do recebimento do material enviado pelo(a) candidato(a);
- 5.1.7. A lista contendo nome e número atribuído ao candidato(a) ficará de posse da Secretaria do Programa e será encaminhada para a Comissão, após a correção da Prova Escrita, para elaboração do cronograma de entrevistas. Portanto, o Relato de Experiência e o Plano de Trabalho **não deverão trazer nenhuma identificação que revele a identidade do(a) candidato(a), sob pena de eliminação da seleção;**

### 5.2. **Etapa 02:** Prova Escrita (ELIMINATÓRIA – PESO: 02);

- 5.2.1. A prova escrita trata do domínio do conhecimento teórico do(a) candidato(a) relativo à exploração do conteúdo indicado na bibliografia geral e específica constante no

## ANEXO 04;

- 5.2.2. Os critérios de avaliação observados na leitura da Prova Escrita são: a) **consistência teórica**: conhecimento profundo das obras indicadas e a construção das ideias no diálogo com autores, citações textuais e questionamentos construídos. Ampliação da elaboração com outros autores na mesma linha de pensamento das obras indicadas serão bem recebidas (04 pontos); b) **construção da escrita**: lógica da argumentação do texto, o recorte de hipóteses e construção autoral aplicada às questões solicitadas (04 pontos); c) **uso gramatical da língua portuguesa**: construção das frases e a observação do emprego de regras gramaticais (02 pontos). **Total: 10 pontos**;
- 5.2.3. A prova será enviada pela Secretaria do Programa para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) em arquivo DOCX (compatível com Microsoft Word) em dia e horário descrito no item 6;
- 5.2.4. Para referência de horário será utilizado o site: [www.horariodebrasil.org](http://www.horariodebrasil.org);
- 5.2.5. As respostas deverão ser devolvidas até às 12h00 do mesmo dia da realização da prova. Deverá constar apenas o **Número de Identificação** enviado ao(a) candidato(a) registrado no campo específico da capa. O título do arquivo deverá seguir o presente padrão de texto: Prova Escrita - *Indique aqui seu número de identificação*;
- 5.2.6. Não deverá constar em nenhuma página da prova escrita quaisquer referências que identifique o(a) candidato(a), além do número de identificação fornecido preenchido em campo específico da capa, conforme descrito no item 3.9, de modo a preservar a correção às cegas nesta etapa do processo de seleção.
- 5.2.7. O arquivo de resposta da prova escrita deverá ser enviado **exclusivamente no formato PDF**;
- 5.2.8. O arquivo de resposta da prova escrita deverá respeitar a seguinte formatação: tamanho A4, margens 2cm, letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- 5.2.9. As provas passarão por revisão em software anti-plágio. Em caso de confirmação de plágio aplicar-se-á a eliminação do(a) candidato(a). A eliminação por este motivo será comunicada oficialmente pelo número de identificação, preservando o nome do(a) candidato(a);
- 5.3. **Etapa 03: Entrevista (ELIMINATÓRIA – PESO: 03)**;
- 5.3.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 02 estarão aptos a realizarem a entrevista;
- 5.3.2. Consistirá na arguição do(a) candidato(a) pelo corpo docente da linha de pesquisa escolhida sobre o relato de experiência, plano de trabalho e prova escrita;
- 5.3.3. Os aspectos avaliados na Entrevista estão organizados em dois blocos: **Bloco 1 – Viabilidade técnica**: a) **articulação técnica**: domínio e apropriação do relato de experiência associado a prática acadêmica e/ou profissional (02 pontos); b) **sustentação da proposta de Plano de Trabalho** (02 pontos); c) **sustentação teórica argumentada na prova escrita** (02 pontos). **Bloco 2 - Viabilidade do percurso no programa**: a) **disponibilidade de tempo para comparecimento das atividades no Programa**: seminários, orientações e participação em reuniões de laboratórios (02 pontos); b) **compromisso assumido com participação em eventos científicos e**

**publicação de 02 artigos no período do mestrado (02 pontos). Total: 10 pontos;**

5.3.3. A entrevista será realizada pela Plataforma *Google Meet*. O(a) candidato(a) receberá via e-mail o *link* da sala. O(a) candidato deverá se responsabilizar pela acessibilidade, conexão e permanência na sala durante o tempo da entrevista. A Comissão não se responsabiliza por quaisquer impossibilidades desta natureza que prejudiquem a participação do(a) candidato(a) em dia e hora marcados para a entrevista. Recomenda-se que o(a) candidato(a) se assegure quanto à qualidade do equipamento e da conexão, com antecedência;

5.3.4. O candidato/a deverá estar disponível 30 minutos antes de seu horário marcado, divulgado conforme item 6 deste Edital;

5.3.5. O *link* enviado por e-mail ao(a) candidato(a) dará acesso à sala de espera onde deverá aguardar até que um membro da Comissão de Seleção permita a entrada na sala de entrevistas;

5.3.6. A entrevista terá duração máxima de 20 minutos e autorização de gravação por parte do(a) candidato(a);

**5.4. Etapa 04: Análise do Currículo (CLASSIFICATÓRIA – PESO: 01)**

5.4.1. Consistirá na análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a), de acordo com o barema (**ANEXO 02**). As atividades e produções que não forem devidamente comprovadas não serão computadas;

5.4.2. A quantidade de comprovantes entregues deve respeitar os limites indicados no barema;

5.4.3. Os critérios de avaliação para a Análise do Histórico Escolar e Currículo são descritos no barema;

**5.5. Etapa 5: Proficiência em Língua Estrangeira (Obrigatória Suplementar);**

5.5.1. Serão aceitos certificados de Proficiência Leitora em Inglês, Francês ou Espanhol, emitidos por Instituições Universitárias públicas ou privadas, que realizem exames de proficiência por chamadas de editais públicos dirigidos à comunidade;

5.5.2. A certificação poderá ser entregue no ato da matrícula ou apresentado obrigatoriamente como pré-requisito ao depósito para o Exame de Qualificação, que acontece ao final do primeiro ano de curso;

5.5.3. No caso do(a) candidato(a) optar por apresentar o certificado de comprovação de proficiência até a conclusão do primeiro ano de curso deverá assinar, no ato da matrícula, Termo de Ciência, reafirmando o compromisso obrigatório de entrega do certificado como requisito de aceitação do projeto para Exame de Qualificação;

5.6. Serão atribuídas notas de 0 a 10 em cada etapa da seleção. Sendo exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação e continuidade no processo seletivo;

5.7. O resultado final será dado pela média ponderada das fases do processo seletivo, considerando os respectivos pesos: Nota na Fase 01 x Peso + Nota na Fase 02 x Peso etc. dividido pela soma dos pesos;

## 6. DOS PRAZOS, EVENTOS E TRAMITAÇÃO DOS RESULTADOS

ETAPAS	PERÍODOS
Período de Inscrições	02/05/25 até 01/06/25 às 23h59min
Divulgação da Lista de Homologação das inscrições	04/06/25 até 23h59min
Prazo limite para interposição de recurso referente à Homologação das Inscrições	05/06/25 até 23h59min
Divulgação Final da Homologação das inscrições	09/06/25 até 23h59min
Análise do Relato de Experiência e Plano de Trabalho (Etapa 01)	10/06/25 até 11/06/25
Divulgação dos Aprovados na Etapa 01	12/06/25 até 23h59min
Prazo limite para interposição de recurso referente a Etapa 01	13/06/25 até 23h59min
Divulgação Final do Resultado da Etapa 01	16/06/25 até 23h59min
Prova Escrita - Etapa 02	17/06/25 de 08h às 12h
Divulgação dos aprovados na Etapa 02: Prova Escrita	23/06/25 até 23h59min
Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado da prova escrita	24/06/25 até 23h59min
Divulgação Final do Resultado da Etapa 02 e Divulgação do Calendário de Entrevistas (Etapa 03)	26/06/25 até 23h59min
Realização das Entrevistas (Etapa 03)	30/06/25 até 02/07/25
Divulgação dos aprovados na Etapa 3: Entrevista	03/07/25 até 23h59min
Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado da Etapa 3	04/07/25 até 23h59min
Divulgação Final do Resultado da Etapa 03 (Entrevistas)	07/07/25 até 23h59min
Análise de curriculum (Etapa 04)	07/07/25 até 09/07/25
Divulgação do resultado parcial	09/07/25 até 23h59min
Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado parcial.	10/07/25 até 23h59min
Divulgação do Resultado do processo de Heteroidentificação	11/07/25 até 23h59min
Divulgação do Resultado Final da Seleção	14/07/25 até 23h59min
Matrículas Online	14 e 15/08/25
Aula Magna – Início dos Seminários	21/08/25

## 7. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

7.1. A admissão ao Programa de Programa de Mestrado Profissional em Psicologia – Práticas e Inovação em Saúde Mental da UPE – Garanhuns dependerá da aprovação e classificação do(a) candidato(a) em número dentro da quantidade de vagas oferecidas;

7.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as), conforme divulgação do resultado final da seleção, deverão aguardar o contato da secretaria via e-mail e/ou telefone (WhatsApp) com instruções para realização da matrícula via site do PRISMAL;

## 8. DO LOCAL DE INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

8.1. Mais informações pelo e-mail: [selecoes.prismal@upe.br](mailto:selecoes.prismal@upe.br). Solicitamos que o(a) candidato(a) indique já no assunto do e-mail que se trata de um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**;

8.2. Não serão enviados resultados das avaliações ou final por e-mail nem serão os mesmos comunicados por telefone ou aplicativos de mensagens;

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Recursos deverão ser enviados em formato PDF, em conformidade com as datas e horários indicados no item 6 e utilizando o ANEXO 07. Eles serão julgados pela Comissão de Seleção, a comissão se reserva ao direito de não fornecer *feedbacks* sobre o desempenho dos(as) candidatos(as);

## 10. DO RESULTADO

10.1. Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão divulgados no site do PRISMAL (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-ga-prismal/index.php/pt/>) na aba documentos dentro da pasta do processo de Seleção e Admissão do corrente ano.

10.2. O PRISMAL também utilizará como canal de divulgação o perfil do instagram: @ppg.prismal;

10.3. O Resultado Final será divulgado também no site Oficial da UPE (<http://www.upe.br/>).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O(a) candidato(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e envio de documentos;

11.2. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição;

- 11.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, inclusive em caso de pagamento duplo;
- 11.4. Em sendo estrangeiro, o candidato deverá utilizar passaporte válido como documento identificador;
- 11.5. A obtenção de visto de estudante é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- 11.6. Os resultados serão divulgados conforme cronograma das etapas da seleção;
- 11.7. Candidatos(as) aprovados(as) que tenham apresentado declaração de concluinte deverão reconhecer esta condicionalidade no ato de matrícula, através de assinatura de Termo de Compromisso específico;
- 11.8. Os discentes aprovados na seleção tendo entregue declaração de concluinte não poderão ser contemplados com bolsa até a entrega de nova declaração que confirme a conclusão do curso de graduação, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que, neste caso, a concessão da bolsa não será retroativa;

## 12. DOS CASOS OMISSOS

- 12.1. Os casos omissos serão encaminhados à Comissão de seleção que emitirá parecer sobre o assunto;

Garanhuns, 02 de maio de 2025

Coordenação do PRISMAL

## ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO				DADOS PARA SELEÇÃO			
Nome Completo				Modalidade de Inscrição	( ) Livre concorrência ( ) Ações afirmativas		
CPF				Se ação afirmativa, identifique para qual vaga			
Identidade nº				Linha de Pesquisa	( ) Prevenção ( ) Promoção ( ) Intervenção		
Órgão Emissor				Orientador(a) pretendido(a)			
Data de Emissão		Estado civil		Portador de necessidades especiais?	( ) Sim ( ) Não		
Naturalidade				Local de atuação profissional atual			
Raça (autodeclarada)							
Sexo							
CONTATOS E ENDEREÇO				FORMAÇÃO			
E-mail				Curso	Instituição de Ensino Superior	Grau Obtido	Ano de Conclusão
Celular							
Contato 2							
Logradouro				Curso	Instituição de Ensino Superior	Grau Obtido	Ano de Conclusão
Nº							
CEP							
Cidade/Estado				Curso	Instituição de Ensino Superior	Grau Obtido	Ano de Conclusão
Complemento							

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	CARGO	ADMISSÃO (Ano e mês)	TEMPO TOTAL (Anos e Meses)

Local e Data:

Foto  
3x4

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO 02 - BAREMA

(Comprovado pela documentação anexada ao Currículo. Obs: Preenchimento obrigatório pelo(a) candidato(a) e submetido à análise da Comissão. O não preenchimento incorre em eliminação.)

<b>Formação e titulação</b>		
Curso de Graduação na área de Psicologia	0,5 por curso	
Curso de Graduação em áreas afins com atuação em saúde mental	0,3 por curso	
Curso de Graduação em outras áreas	0,1 por curso	
Curso de Residência em Saúde Mental	0,5 por curso	
Curso de Residência em Áreas Afins	0,3 por curso	
Curso de Residência em Outras Áreas	0,2 por curso	
Curso de Especialização na área de Psicologia	0,3 por curso	
Curso de Especialização em áreas afins com atuação em saúde mental	0,2 por curso	
Curso de Especialização em outras áreas	0,1 por curso	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>		
<b>Experiência Profissional</b>		
Atuação na área de saúde Mental	0,5 por ano de atuação	
Atuação em áreas afins com atuação em saúde mental	0,3 por ano de atuação	
Atuação em outra área	0,1 por ano de atuação	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>		
<b>Produção dos últimos 05 anos</b>		
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos.	0,2 por artigo (máximo 1,0)	
Artigos completos publicados em anais de congresso	0,2 por artigo (máximo 0,6)	
Livro ou capítulo de livro	0,2 por dado informado (máximo 0,6)	
Produção técnica	0,2 por produção (máximo 0,6)	
Resumos publicados em anais de congressos	0,1 por produção (máximo 0,5)	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>		
<b>Extensão, Estágios, Iniciação Científica e Monitoria</b>		
Extensão	0,5 por ano de atuação	
Estágios	0,5 por ano de atuação	
Iniciação Científica	0,5 por ano de atuação	
Monitoria	0,5 por ano de atuação	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>		

### ANEXO 03 – COMPOSIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

#### Linha de Pesquisa - Práticas e Inovação na Intervenção em Saúde Mental

As práticas e a inovação em projetos e protocolos de intervenção voltados para o acompanhamento e o tratamento do sujeito em condição de sofrimento psíquico e com transtornos mentais. A intervenção multiprofissional e o projeto terapêutico singular. As intervenções individuais, grupais, sociais e multivariadas.

DOCENTES	PROJETOS DE PESQUISA
<p>Dra. Gabriella Valle Dupim da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/6665862602062717">http://lattes.cnpq.br/6665862602062717</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 02</p>	<p><b>Invenções e intervenções possíveis: a psicanálise aplicada na cidade</b></p> <p>Na contramão da generalização, padronização e classificação, a psicanálise considera o que é singular a cada sujeito, operando a partir do não-saber, quer dizer de um saber inconsciente "insabido" a priori. Se o inconsciente é a política, ser analista implica em dar crédito ao inconsciente e ser responsável pela presença do discurso do analista no laço social. Isso implica em ser um analista-cidadão, se pronunciando ativamente sobre os eventos de seu tempo, preocupando-se com as questões referentes à cultura. Mantendo uma posição ética em relação ao sofrimento psíquico dos sujeitos, considerando as mais diversas formas de segregação: racismo, violência de gênero, estereótipo da loucura, indígenas e outras minorias. Os trabalhos desenvolvidos neste projeto pretendem recolher os efeitos do discurso do analista nos mais diversos dispositivos: saúde mental, assistência social, jurídicos, hospitalares e escolares. A partir de invenções e intervenções possíveis, desde a escuta clínica, grupos de conversação, supervisão institucional, produções artísticas entre outros, pretende fazer circular os discursos fixados em cada campo de atuação favorecendo a emergência do sujeito e conseqüente apaziguamento do sintoma e alívio do mal-estar.</p>
<p>Dr. Henrique Figueiredo Carneiro <a href="http://lattes.cnpq.br/3235805127730480">http://lattes.cnpq.br/3235805127730480</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 02</p>	<p><b>Práticas de inovação e intervenção psicossocial: sujeito, clínicas e dispositivos contemporâneos</b></p> <p>Visa à desconstrução de protocolos e releituras de modelos de intervenção psicossocial aplicados nas instituições que cuidam direto ou indiretamente na atenção ao sofrimento psíquico do sujeito e da família, na perspectiva psicanalítica, com o intuito de promover inovação na atuação profissional. Os trabalhos desenvolvidos neste projeto incluem: as práticas de intervenção pela escuta clínica ampliada; os novos dispositivos de atuação multiprofissional nos espaços multivariados de atenção ao sujeito, à família e ao profissional de saúde mental; o deslocamento operado pelas novas formas de dispositivos institucionais no processo dinâmico da manicomialização invisível e, a revisão permanente de lugares e não-lugares na relação realidade psíquica e realidade externa ao sujeito em sofrimento.</p>

<p>Dr. João Ricard Pereira da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/6080430520952585">http://lattes.cnpq.br/6080430520952585</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 01</p>	<p><b>Intervenção em Saúde Mental e gênero, família e sociedade</b></p> <p>O projeto trabalha as várias intervenções clínicas e sociais voltadas para a saúde mental e os laços familiares, as formações de sintomas sociais nas discussões de gênero, bem como as interrogações do sujeito frente à sexualidade. As pesquisas perpassam o sofrimento vivido e a maneira como as instituições trabalham com a subjetivação do sujeito diante das interpelações sociais acerca da posição que ele ocupa diante do outro e as distintas formas de construção de respostas pautadas na singularidade. São realizadas pesquisas etnográficas em contextos institucionais e espaços urbanos.</p>
<p>Dra. Patricia Oliveira Lira <a href="http://lattes.cnpq.br/5177404064409827">http://lattes.cnpq.br/5177404064409827</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 02</p>	<p><b>Intercessores e micropolíticas na intervenção em saúde mental</b></p> <p>Este projeto visa agregar estudos a partir de vivências profissionais interessadas na criação de novos modos de intervir na atenção em saúde mental em diferentes contextos sociais e institucionais e a partir de diferentes áreas de atuação. Toma como referência o conceito de “intercessores” de Gilles Deleuze e o “paradigma estético” de Félix Guattari com o objetivo de colocar a atividade de pesquisa numa perspectiva vibrátil e propositiva, onde a inovação tecnológica resista às capturas da produção capitalística para engendrar novos agenciamentos na criação de territorialidades do cuidado a partir dos fluxos intensivos e de ações instituintes. Alia-se ao pensamento rizomático, tomando a cartografia como princípio metodológico a fim de agir no âmbito micropolítico, coletivo e singularizante ante às injunções institucionais e normativas que estancam as potências autopiéticas de cuidado. Para tanto, parte da desterritorialização de saberes, protocolos e modelos técnicos a partir da experimentação de diferentes zonas de sensibilidade a fim de operar entre a prescrição instituída das competências profissionais e o apelo estético e micropolítico do cuidado enquanto experiência coletiva.</p>

### O uso da gamificação no tratamento de sintomas de sofrimento psíquico

Um dos principais desafios enfrentados no campo da saúde mental é o tratamento específico dirigido aos diversos sintomas de sofrimento psíquicos enfrentados pelo sujeito na contemporaneidade. Sintomas como tristeza, depressão, transtorno afetivo bipolar e transtornos do desenvolvimento, entre outros, exigem diferentes contribuições e abordagens no intuito de criar saídas para este problema. Uma alternativa amplamente estudada nos últimos anos é o uso de abordagens lúdicas, entre elas a gamificação, que facilitaria diferentes tipos de elaboração baseadas em design de jogos, visando construir saídas subjetivas, que tragam reflexos nas atitudes do sujeito frente ao sofrimento. Diante desse desafio, este projeto pretende investigar os efeitos desta abordagem no acompanhamento dos diversos tipos de sofrimento. Os resultados do projeto fornecerão contribuições para pesquisadores e profissionais nos diversos tipos de atenção psicossocial, principalmente, avaliando como a gamificação afeta o tratamento de diferentes quadros de sofrimento psíquico. Finalmente, o projeto trará elementos para entender-se como projetar de forma mais adequada e eficaz novas abordagens lúdicas para o acompanhamento desses sujeitos.

Dr. Wilk Oliveira dos Santos

<http://lattes.cnpq.br/0107471108162891>

Vagas Ofertadas: 02

### Linha de Pesquisa - Práticas e Inovação na Prevenção em Saúde Mental

As práticas e a inovação em projetos e protocolos de prevenção voltados para o cuidado da saúde mental e da redução de danos do cidadão, nas dimensões sociais e institucionais na educação, na saúde e na comunidade. Envolve informação científica e recomendações normativas de mudanças de hábitos, bem como a orientação e considerações quanto aos fatores históricos, sociais, culturais e familiares na dimensão macrodiscursiva, e quanto aos fatores biológicos, genéticos e psicológicos do cidadão em condição de sofrimento psíquico presentes na dimensão microdiscursiva.

DOCENTES	PROJETOS DE PESQUISA
<p>Dra. Ana Maria de Santana <a href="http://lattes.cnpq.br/0535411679998122">http://lattes.cnpq.br/0535411679998122</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 02</p>	<p><b>Fenomenologia hermenêutica como horizonte compreensivo à produção de cuidado em saúde mental</b></p> <p>A intenção é trazer à luz uma discussão crítica sobre o saber-ofício de profissionais no âmbito da atenção em saúde. As tarefas de pesquisa voltam-se para favorecer subsídios à prática em saúde mental a partir de um diálogo amparado na Fenomenologia-Hermenêutica que se empresta como horizonte compreensivo para o exercício clínico. Nesse sentido, recorre-se aos indicativos formais heideggerianos na pretensão de pôr à luz a produção do cuidado no âmbito das instituições de saúde e em comunidades, junto a quem demanda atenção em situação de crise. O intuito é de abrir horizontes compreensivos para o que se encontra na vigência do fazer clínico, resistente ao saber técnico moderno atravessado, demasiadamente, nas intervenções enquanto modelos explicativos, previamente validados na Atenção Primária em saúde. Desse modo, põe em tensão conhecimentos e a experiência de quem realiza ações no âmbito da prevenção em saúde mental.</p>
<p>Dr. Djailton Pereira da Cunha <a href="http://lattes.cnpq.br/2323304598020450">http://lattes.cnpq.br/2323304598020450</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 03</p>	<p><b>Poéticas do cuidado e invenção de modos de existência: intersecção da esquizoanálise e da psicologia transpessoal na prevenção de saúde mental</b></p> <p>Este projeto de pesquisa-intervenção, voltado para a Linha de Prevenção em Saúde Mental, tem interface com territórios existenciais e sanitários, produção do cuidado do sujeito e (trans)formação humana como via da educação. Empregamos uma perspectiva ampla insurgente, multidimensional, decolonial/contracolonial, transversal/transdisciplinar e integrativa para abordar a complexidade do sujeito em sua singularidade, multiplicidade e diferenças frente aos desafios da saúde pública na atualidade. Recorremos à intersecção de marcadores teóricos da Esquizoanálise e da Psicologia Transpessoal no intuito de promover investigações e reflexões em torno das intervenções psicossociais e clínico-institucionais. Definimos como objetivo produzir um espaço de investigação que articule, problematize e potencialize aspectos da práxis em saúde mental ancorados no paradigma ético-estético-político, norteador dos estudos-práticas frente aos contextos minoritários, periféricos e originários. Priorizamos como arcabouço metodológico as propostas da cartografia de Deleuze e Guattari, oficinas sociopoéticas de Jacques Gauthier, escriturização de Conceição Evaristo e esquizodrama de Gregorio Barendt, visando à produção de saberes, afetos e experiências, promovendo novas formas de sentirpensar e fazer pesquisa, bem como, produzindo outros modos de ser, existir, devir.</p>

<p>Dra. Jacqueline Travassos de Queiroz</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/6721578312513825">http://lattes.cnpq.br/6721578312513825</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 03</p>	<p style="text-align: center;"><b>Prevenção em saúde mental nos processos escolares e educacionais</b></p> <p>Ao pensarmos sobre a relação entre a Psicologia e a Educação, facilmente surge a ideia de que essas duas áreas do conhecimento sempre andaram juntas e de forma harmoniosa. Contudo é preciso compreender a história da Psicologia da Educação, uma vez que essa história está ligada ao desenvolvimento da Psicologia Científica e à evolução do pensamento educativo. A presente proposta de ensino compreende a Psicologia da Educação como uma disciplina ponte, na qual o objeto de estudo seriam os comportamentos e processos psicológicos resultantes da participação em atividades educativas. Assim, destaca-se a complexidade dos fenômenos educativos e a importância dos aspectos psicológicos nesses fenômenos, pensando as abordagens psicológicas como ferramentas de análise dos processos educativos. Com isso, pretende-se contribuir com as discussões acerca da importância da Prevenção em Saúde Mental nas instituições educacionais a partir de estudos e pesquisas que proponham a elaboração de ações e projetos de prevenção ligados aos mais diferentes atores educacionais.</p>
<p>Dr. Luciano da Fonseca Lins</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/9147115426330013">http://lattes.cnpq.br/9147115426330013</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 02</p>	<p style="text-align: center;"><b>Estudos sobre a Consciência e a Mente no processo do Despertar para o Não-eu</b></p> <p>Consciência e a Mente são termos usados de formas diversas tanto no contexto da ciência, filosofia e religião. Neste projeto de pesquisa, vamos tratar com mais especificidade para que se possa haver entendimento e diálogo sobre o que desejamos expressar como nossa compreensão desses termos, buscando fundamentos tanto em alguns cientistas da consciência e da mente, assim como da filosofia de Jiddu Krishnamurti e no contexto da terminologia Taoísta e do Zen Budismo. Sobre a Mente, importa os trabalhos de Sigmund Freud e Jacques Lacan. A expressão no que se refere ao despertar estão inseridas nesse contexto dos estudos efetuados pelas escolas acima citadas. Consideramos o despertar dos Estados críticos de repetição automática para a pura presença humana, como Estados capitais, nos quais vão definir a sanidade ou insanidade mental, vetor importante para qualificar condições importantes para sobrevivência e além dela, os estados vitais para uma pretendida “boa qualidade da existência”.</p>
<p>Dra. Rita de Cássia S. Tabosa Freitas</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/1644967758056091">http://lattes.cnpq.br/1644967758056091</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 02</p>	<p style="text-align: center;"><b>Perspectivas neoliberais e biopolítica: um estudo sobre as repercussões no controle de corpos em tempos neofascistas</b></p> <p>Esse projeto destina-se a compreender esse controle de corpos a partir de uma visão fenomenológica da realidade atual, em que a verdade factual será debatida e verificada, pois em um ambiente em que reina o socioleto fascista é muito difícil distinguir o real, através da busca das respostas para o seguinte problema de pesquisa: de que maneira é possível compreender a realidade de biopolítica em um ambiente em que se ampliam o socioleto fascista e o crescimento do negacionismo na ciência e na política? O socioleto fascista se espalha em todas as áreas do saber, pois “o fascismo é sempre eficiente na produção, apropriação e ressignificação de signos, sinais e símbolos, capazes de identificar a si mesmos, e aos seus membros, militantes e aderentes como uma espécie de tribo” (Silva e Schurster, 2022, p. 271). Assim, negacionismo ganhou força e espaço em uma sociedade de massas e neoliberal em que o controle biopolítico impera. De acordo com Foucault, o biopoder é um tipo de controle que se exerce sobre os corpos, através de numerosas e diversas técnicas que visam controlar as populações. Quem regula esse</p>

tipo de poder são os Estados modernos, por diversos instrumentos de regulação (Foucault, 2020). Esse tipo de poder atravessa discursos, chagando a condutas individuais. É um tipo de poder que modifica a interpretação da história, que a coloca dentro de uma produção de processo, ocasionando um novo tipo de totalitarismo: a biopolítica (Foucault, 2008). A vida assim passa a ser precarizada, submissa a interesse de um mercado neoliberal, que instrumentaliza o trabalho humano e o aliena, formando uma sociedade de consumidores sem liberdade alguma. Nesse tipo de modelo social, a verdade se torna fluida e a ciência é cooptada pelos interesses de mercado, em que ideologias pautadas em tribalismos ganham espaço. A vida humana perde sentido com o socioleto fascista, assim como as questões ambientais. O menosprezo por vidas consideradas nuas marca o projeto social neoliberal e as questões de preconceito raciais e higienistas encontram um novo espaço. Porém, o ideal é que esse racismo não se apresente de forma ostensiva, mas que ele configure um aspecto da biopolítica, que consiste em um modelo científico-político de disciplinar indivíduos coletivamente, por meio de biopoderes locais, criando uma sociedade de controle. Essa situação de controle funciona em todos os espaços e abarca todos os indivíduos. Assim, do discurso a exclusão de pessoas indesejáveis, tidas como potencialmente perigosas, precariza-se à vida que pode ser excluída sem comprometer a “boa” sociedade. Verdadeiros mundos da morte são criados em uma sociedade excludente como a de nossos dias e o racismo se estrutura em um discurso de normalização de uma violência institucional. O Estado cria essas zonas de morte em que a precariedade das condições de vida é tamanha que parece fazer parte de um cenário natural. Para Mbembe (2016, p. 07), “Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado”. O discurso que normaliza a morte exclui de todas as formas o negro, o índio, o louco, a mulher, o trans, o homoafetivo e toda sorte de “anormais” sociais que podem protestar contra a condição de controle e ter a audácia de reivindicar direitos; quanto mais protestam com violência, mais perigoso se tornam (Foucault, 2019). Assim a biopolítica como modelo e o biopoder como técnica constituem excelentes instrumentos de morte e exclusão daqueles que “devem” ser controlados e precarizados.

### Linha de Pesquisa - Práticas e Inovação na Promoção em Saúde Mental

As práticas e a inovação em projetos e protocolos de promoção voltados para as diversas dimensões de atuação em saúde mental, construídas a partir de dados epidemiológicos, de pesquisas qualitativas e quantitativas com a finalidade de proporcionar a qualidade de vida ao cidadão, à família e ao profissional da saúde mental.

DOCENTES	PROJETOS DE PESQUISA
<p>Dra. Claudimara Chisté Santos <a href="http://lattes.cnpq.br/3789493569425093">http://lattes.cnpq.br/3789493569425093</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 02</p>	<p><b>Promoção de Saúde Mental e desenvolvimento humano</b></p> <p>O entrelace entre a Psicologia do Desenvolvimento e a Promoção em Saúde Mental possibilita um olhar para a influência da cultura, das condições socioeconômicas, educacionais, familiares e políticas em relação ao desenvolvimento humano, considerando vivências singulares. Este projeto abarca tanto os agravos, como as potências, visando discutir a interferência em diversos contextos, de forma a propiciar reflexões acerca dos fatores e ambiências que podem favorecer etapas do curso de vida em busca de um bem-viver. Para além das visões universalistas, biologizantes e classificatórias, interessa aqui a inovação no olhar e nas práticas que atuem em desenvolvimentos voltados para a coletividade e para um cuidado psicossocial em todas as etapas – infância, adolescências, adultez ou envelhecimento.</p>
<p>Dra. Denise Nachtigall Luz <a href="http://lattes.cnpq.br/6497912156470566">http://lattes.cnpq.br/6497912156470566</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 03</p>	<p><b>Saúde Mental, Violência e Sistema de Justiça</b></p> <p>A saúde mental é trabalhada sob um olhar multidisciplinar que envolve o diálogo entre a Psicologia e o Direito, especialmente os Direitos Humanos. No Brasil, a saúde é um direito constitucional pautado pelos princípios da universalidade, integralidade e equidade, e também um dever do Estado. A violência é tratada pela OMS como um problema de saúde pública e o CONASS a considera uma epidemia no Brasil. Assim, combater a violência exige ações e estratégias de promoção à saúde e à cultura da paz com intervenções sociais e do Poder Público, envolvendo escolas, mídia, universidades, coletivos, movimentos comunitários e redes de proteção. A violência interfere na subjetividade, traz consequências no sistema público de saúde, deteriora as relações sociais, causa sofrimento às vítimas e também afeta o(a) agressor(a). A violência, depois de consumada e registrada institucionalmente, será tratada pelo Sistema de Justiça, nas esferas policial, judicial e, possivelmente, carcerária, que também pode causar violência e vitimização secundária. Essa violência de Estado em relação aos acusados atinge principalmente populações vulneráveis, como moradores de periferias e seus familiares. A violência policial, a experiência na prisão e acusações injustas causam danos psicológicos. Por outro lado, o trauma experimentado pela vítima não pode ser curado pelo Sistema de Justiça, mas é possível que sejam adotados protocolos de entrevistas forenses, projetos de acolhimento e medidas de proteção para reduzir danos e desenvolver políticas institucionais, públicas e sociais para evitar novas violências. Assim, pelo viés da promoção à saúde mental, objetiva-se, em geral, investigar inovações nas abordagens no Sistema de Justiça brasileiro, como estratégias práticas de prevenção da violência e para lidar com as consequências psicológicas da violação de direitos e, tanto pela ótica da vítima, quanto do(a) autor(a) do fato. Especificamente, pretende-se pesquisar: justiça restaurativa, falsas memórias, depoimento especial e escuta protegida de crianças e adolescentes, violência intrafamiliar, violência doméstica contra a mulher, imparcialidade judicial, psicologia do testemunho,</p>

	<p>culpabilidade criminal, inimputabilidade, medida de segurança, violência institucional, neurodireito, vítima no processo penal, desaparecimento forçado de pessoas, condenações injustas, cárcere, psicologia forense, perícias psicológicas e protocolos de entrevistas forenses.</p>
<p>Dra. Érika de Sousa Mendonça <a href="http://lattes.cnpq.br/5162383049547519">http://lattes.cnpq.br/5162383049547519</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 03</p>	<p align="center"><b>Promoção de saúde mental: dispositivos psicossociais de transformação de realidades, por meio da assunção de modos de vida singulares e dissidentes</b></p> <p>O projeto de pesquisa parte de um olhar Psicossocial, inspirado na Psicologia Social Crítica e na Psicologia Política, e se interessa por ações de promoção à saúde mental que alcancem a todas as pessoas, promovendo-lhes bem-estar a partir de uma compreensão e estímulo a assumir o que lhes faz sentido. Assim é que, partindo da deslegitimidade assistida frente a corpos e expressões de vida marcados pela opressão por vezes interseccional de gênero, sexo, raça, classe, território e geração, as pesquisas que se propõem a este arcabouço devem focar em investigar e estimular posicionamentos de resistência, singularização e dissidência no fazer cotidiano de profissionais de saúde mental, seus usuários e familiares. Pretende-se, nessa direção, contribuir com a desnaturalização de práticas e noções de sujeito e de mundo que cristalizam modos de operar e contribuem, em última instância, à manutenção de sofrimentos, exclusões e performances subalternas e/ou normativas de vida, sem correspondência ao que é da ordem do desejo e da singularidade. Ainda no que se refere ao enfrentamento a realidades instituídas, outro recorte deste projeto de pesquisa está nos processos de enlutamento - reais ou simbólicos -, como contextos de vulnerabilidade não-reconhecidos ou não-validados socialmente, e que podem ser difíceis de expressar e elaborar, tal como ocorre nos lutos gestacional e neonatal, ou em cenários como a infertilidade, a perda da vitalidade física e/ou mental. Considerando-se um cenário sócio-político que é simultaneamente capitalista, espetacularizado e de uma normatização de bem estar, o luto não-autorizado pode levar a sofrimentos psíquicos. A ideia de um tempo/sentimento volátil que precisa ser superado, pode atingir a familiares e profissionais de saúde que lidam com a morte e o morrer e esta é mais uma realidade a ser problematizada, a fim de visibilizar e promover o acolhimento a tais vivências, em função da promoção de saúde mental. Espera-se, enfim, que esta proposta de pesquisa seja abraçada por estudos alinhados a uma perspectiva da psicologia social e política, questionadora e transformadora, de práticas de promoção de saúde mental inclusivas, orgânicas, acolhedoras, dissidentes, que ousem olhar para os sujeitos de modo ampliado e singularizado, empreendendo novos modos de assumir-se e de ocupar espaços de vida negligenciados ou assumidos, até então, como “impossíveis”.</p>
<p>Dra. Régia Maria Batista Leite <a href="http://lattes.cnpq.br/8595957726044926">http://lattes.cnpq.br/8595957726044926</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 02</p>	<p align="center"><b>Saúde da mulher, redes de atenção à saúde, vigilância em saúde e formação profissional na perspectiva da saúde mental</b></p> <p>A gravidez, o parto e o puerpério representam fases de intensas transformações físicas, emocionais e sociais na vida da mulher, exigindo uma abordagem cuidadosa, sensível e humanizada por parte dos serviços de saúde. Nesse contexto, o estudo destaca a importância de políticas públicas voltadas à qualificação da assistência obstétrica e à garantia dos direitos das mulheres, com especial atenção à saúde mental e emocional durante esse período. A construção de um cuidado integral e respeitoso pressupõe a articulação efetiva entre os diferentes níveis de atenção, assegurando um percurso seguro, digno e acolhedor na rede de serviços de saúde. A pesquisa busca compreender os desfechos maternos, como a mortalidade materna, além de identificar fatores de</p>

	<p>risco e vulnerabilidades que possam comprometer a saúde da mulher. Também são analisadas as condições de acesso aos serviços de saúde, bem como a qualidade do acolhimento e da assistência prestada, ressaltando-se a importância do trabalho em rede como elemento essencial para a oferta de respostas eficazes e humanizadas às demandas das mulheres e de suas famílias.</p>
<p>Dra. Suely Emilia de Barros Santos <a href="http://lattes.cnpq.br/9587785855933174">http://lattes.cnpq.br/9587785855933174</a></p> <p>Vagas Ofertadas: 02</p>	<p><b>Arru(a)ção: percorrendo caminhos em territórios rurais e urbanos periféricos para promoção em saúde mental</b></p> <p>As aceleradas transformações da atualidade revelam desafios e questionamentos acerca das práticas de promoção em saúde mental, solicitando a contextualização dos modos de viver na cotidianidade a partir do horizonte histórico contemporâneo. Este projeto de pesquisa visa acolher trabalhos que operem uma ruptura nos olhares epistemológicos (ocidentais, eurocêtricos) consolidados hegemonicamente nas universidades, visando reunir uma pluralidade de pesquisas e ações psicossociais e/ou clínicas fundamentadas em epistemologias, saberes e práticas latino-americanas. Nessa direção, buscamos discutir as possibilidades de uma ação de promoção em saúde mental contracolonial latino-americana, como proposição teórica-epistemológica-prática, levando em conta o compartilhar de experiências, ações e conhecimentos construídos com diversos territórios e contextos, enfatizando a importância dos diálogos com cosmovisões, conhecimentos tradicionais, populares, comunitários, periféricos, e com os movimentos sociais. Daremos ênfase a práticas que dialoguem com o pensamento contracolonial em sua interseccionalidade a fim de tecer conjuntamente pesquisas, projetos/programas de extensão que se voltem para ações contracoloniais com povos tradicionais e da terra, bem como com comunidades urbanas periféricas, e ainda ações clínicas e/ou psicossociais de promoção da saúde mental que tenham como foco de cuidado os impactos advindos dos megaempreendimentos e das questões de interseccionalidade entre gênero-etnia-raça-classe. Essas investigações/intervenções buscam se constituir no tensionamento entre teoria e prática, devendo construir com as populações as quais elas se destinam, ações contextualizadas, considerando as singularidades das histórias, culturas e demandas que se revelam no seu fazer-saber cotidiano. Tem a cartografia e a narrativa como possibilidade de investigação acerca da ação clínica e psicossocial no viver cotidiano, olhando para o seu atravessamento ético, político, educativo e estético, tendo a rua/território, comunidades e o cotidiano das instituições como espaços de cuidado em saúde mental para problematizar as políticas públicas em saúde, bem como as práticas e inovações na promoção em saúde mental, a formação em saúde e os modos de viver na contemporaneidade, tomando como inspiração o pensamento contracolonial, o movimento antirracista, a fenomenologia, e a Educação Popular.</p>

Dra. Wanessa da Silva Gomes

<http://lattes.cnpq.br/9895881544702888>

Vagas Ofertadas: 02

### Saúde, complexidade e vulnerabilização: a determinação social da saúde mental em povos e comunidades tradicionais

Populações tradicionais carregam uma história de privação, injustiça e invisibilidade perante a sociedade e poder público, dessa forma, possuem processos determinantes de sua saúde relacionados com a história do seu povo, bem como suas histórias de vida. Estando assim subsumida a um sistema excludente, que não respeita sua cultura e modo de vida e que ainda os impõem outra cultura, gerando assim um processo de vulnerabilização que leva a diversos problemas na saúde, principalmente relacionados à saúde mental. A compreensão das necessidades de saúde de uma determinada população, ou comunidade, deve ser analisada a partir de um olhar amplo e contextualizado, onde o modelo político, econômico e cultural, bem como a história de vida das pessoas individualmente e como parte integrante de um coletivo, dizem muito sobre a saúde de diferentes povos e comunidades. O presente estudo tem como objetivo geral analisar os processos de determinação social da saúde em comunidades e povos tradicionais, esperando assim, contribuir com um melhor entendimento sobre saúde em sua complexidade, sobre os impactos e vulnerabilizações causadas por grandes empreendimentos na vida e na saúde das pessoas e coletivos e promover a saúde, com base nas reais necessidades, colaborando com a estruturação e qualificação dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

## ANEXO 04 - BIBLIOGRAFIA

### REFERÊNCIAS COMUNS E OBRIGATÓRIAS A TODOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1. FREITAS, Rita de Cássia Souza Tabosa; SANTANA, Ana.Maria.; LIRA, Patrícia Oliveira; Direitos Humanos e Sofrimento: Desafios à Inovação das Práticas em Saúde Mental na Formação Stricto Sensu. In Revista Humanidades e Inovação - ISSN 2358-8322 - Palmas - TO - v.10, n.03.
2. HAN, Byung-Chul. Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Tradução: Maurício Liesen. Belo Horizonte: Âyné, 2020.

### REFERÊNCIAS ESPECÍFICAS POR LINHA DE PESQUISA

#### • Prevenção em Saúde Mental

1. CUNHA, D. P., FERREIRA, A. L., ACIOLY-RÉGNIER, N. M., BEZERRA, M. A., & SANTOS, A. A. (2021). O multiperspectivismo participativo nos estudos transpessoais. In A. L. Ferreira, D. C. Diógenes, & M. A. Bezerra (Orgs.), A psicologia transpessoal no Brasil: 40 anos de produção acadêmica, intervenções clínicas e resiliência coletiva (pp. 13-50). Editora UFPE. <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/4/4/19>.
2. GOUNELLE, Laurente. O homem que queria ser feliz. tradução Inez Cabral. – Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.
3. MOREIRA, Ana Paula Gomes; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Situação-limite e potência de ação: Atuação preventiva crítica em psicologia escolar. Estudos de Psicologia, 21(2), abril a junho de 2016, 204-215. DOI: 10.5935/1678-4669.20160020.
4. SILVA, Ana Carolina Barros, CARNEIRO, Suely - Dispositivos de racionalidade e saúde mental da população negra: algumas reflexões políticas e psicanalíticas. Disponível em <https://www.scielo.br/j/psoc/a/QMQyLMRkTJJkwtqQhmTDBpM/?lang=pt&format=pdf>.
5. SOARES FILHO, Hugo José Dutra; SANTANA, Ana Maria de. Possibilidades compreensivas sobre a prática psicológica em saúde mental à luz da perspectiva Fenomenológica Hermenêutica. REVISTA CADERNO PEDAGÓGICO – Studies Publicações e Editora Ltda., Curitiba, v.21, n.10, p. 01-20. 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n10-344.

#### • Intervenção em Saúde Mental

1. CARNEIRO, Henrique Figueiredo.; MAIA JÚNIOR, Ricardo Pinheiro.; CUNHA, Thiago Costa Matos Carneiro da. Universidade: discurso, escrita e a engenhosa fábrica de enlouquecimento. In: Ilka Franco Ferrari e Aline Aguiar Mendes (Org.). O Sofrimento Psíquico de Jovens no Espaço Universitário. 1 ed. São Paulo, 2021, v. 1, p. 79-100.
2. HONORATO, N., SOLTIYEVA, A., OLIVEIRA, W. et al. Gameful strategies in the education of autistic children: a systematic literature review, scientometric analysis, and future research roadmap. Smart Learn. Environ. 11, 25 (2024). <https://doi.org/10.1186/s40561-024-00309-6>.
3. PELBART, P. P. (2015). Políticas da vida, produção do comum e a vida em jogo... (24, 19-26). *Saúde e Sociedade*. Recuperado em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902015S01002>.

#### • Intervenção em Saúde Mental

1. DIAS, J. V. S.; AMARANTE, P. D. C. Educação popular e saúde mental: aproximando saberes e ampliando o cuidado. *Saúde em Debate* | Rio de Janeiro, v. 46, n.132, p. 188-199, jan-mar 2022
2. KILOMBA, Grada. (2016). Descolonizando o conhecimento - Uma Palestra-Performance de Grada Kilomba. Gsus Hellen. Academia. Recuperado em: [https://www.academia.edu/23391789/Tradu%C3%A7%C3%A3o\\_para\\_o\\_Portugu%C3%AAs\\_de\\_DESCOLONIZANDO\\_O\\_CONHECIMENTO\\_Uma\\_Palestra\\_Performance\\_de\\_Grada\\_Kilomba](https://www.academia.edu/23391789/Tradu%C3%A7%C3%A3o_para_o_Portugu%C3%AAs_de_DESCOLONIZANDO_O_CONHECIMENTO_Uma_Palestra_Performance_de_Grada_Kilomba)
3. SOUZA, T. T., ALMEIDA, A. C. de., FERNANDES, A. D. S. A., & CID, M. F. B.. (2021). Promoção em saúde mental de adolescentes em países da América Latina: uma revisão integrativa da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, 26(7), 2575–2586. <https://doi.org/10.1590/1413-81232021267.07242021>

## ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÃO

Prezada Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito/ano CPF nº

\_\_\_\_\_, residindo no endereço

\_\_\_\_\_, com número de telefone ( )

\_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_ declaro serem

autênticas todas as cópias dos documentos apresentadas em atendimento às exigências de inscrição do Edital de Seleção e Admissão do Mestrado Profissional em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental. Declaro ainda estar ciente que a falsidade no transcrito acima implicará penalidades previstas no Código Penal.

Local e Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO 06 – CAPA DO ARQUIVO 03 (RELATO E PLANO)

<p><b>PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – PPG PRISMAL</b></p> <p><b>RELATO DE EXPERIÊNCIA E PLANO DE TRABALHO</b></p>	<p>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</p>
<p><b>ORIENTAÇÕES</b></p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lembre-se, na elaboração do texto <b>não</b> deverá conter qualquer modo de identificação que possa revelar sua identidade. <b>Qualquer identificação implicará na eliminação da seleção.</b></li> <li>• O texto submetido deverá respeitar o seguinte formato: Tamanho A4, margens 2 cm, letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, arquivo PDF.</li> </ul>	
<p><b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA</b></p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Vivência acadêmica:</b> inserção em disciplinas e campo de estágio acadêmico voltado para aquisição de experiência profissional associada à saúde mental (02 pontos);</li> <li>• <b>Vivência profissional:</b> construção de produções relevantes comentadas no relato e que mostre projetos desenvolvidos e funções exercidas no campo da saúde mental. Para os candidatos que não possuem experiência com projetos e funções exercidas institucionalmente será considerado como um ponto forte deste item o interesse e o compromisso profissional do candidato, relatados e voltados para o campo da saúde mental (04 pontos);</li> <li>• <b>Desenvolvimento da linha argumentativa:</b> raciocínio discursivo lógico, encadeamento de ideias, construção de hipóteses narrativas com desenvolvimento e conclusão de argumentos (02 pontos);</li> <li>• <b>Coerência do relato com a linha de pesquisa escolhida:</b> identificação do desenvolvimento da linha argumentativa do relato e a preparação feita pelo candidato para apresentação de uma proposta de Plano de Trabalho nas áreas de prevenção, intervenção ou promoção da saúde mental. (02 pontos).</li> </ul>	
<p><b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b></p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Justificativa do tema:</b> destacar o tema dentro do campo da saúde mental, sua relevância e a contribuição que o estudo oferece dentro da linha escolhida pelo candidato (02 pontos);</li> <li>• <b>Problema a ser explorado:</b> consequência da justificativa. O problema deve ser discutido e construído em função de potenciais e demandas identificadas no Relato de Experiência do candidato (02 pontos).</li> <li>• <b>Objetivos:</b> descritos em função das metas previstas e que acolham a ideia de inovação conforme a descrição da linha de pesquisa escolhida (02 pontos);</li> <li>• <b>Metodologia:</b> descrição dos passos para a realização do Plano de Trabalho (02 pontos);</li> <li>• <b>Viabilidade de orientação e execução:</b> relação entre o Plano de Trabalho e a descrição do projeto de pesquisa do orientador/a pretendido (02 pontos); <b>Será eliminado(a) quem não fizer a relação.</b></li> <li>• <b>Referências:</b> autores citados na justificativa e na metodologia do Plano de Trabalho.</li> </ul>	

## ANEXO 07 - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Etapa da Seleção		Nº de Identificação	
Elabore o pedido de reconsideração destacando objetivamente em quais pontos deseja revisão, acompanhado de argumento lógico. Organize em tópicos: Ex 1. 2. 3. etc.			
<b>Solicito que seja reconsiderado o resultado divulgado nesta etapa tendo em vista a seguinte argumentação.</b>			
1.			

## ANEXO 08 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_\_\_ do Edital de Seleção para  
ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva da  
Universidade de Pernambuco em 20\_\_\_\_\_, que estou apto a concorrer à vaga destinada  
ao candidato autodeclarado pertencente a população negra (pretos e pardos).

Estou ciente que serei convocado em data, horário e endereço a ser definido para  
procedimento de heteroidentificação.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às  
penalidades previstas em lei.

Local e Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO 09 – AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu \_\_\_\_\_,  
 RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro-me  
 indígena pertencente à etnia \_\_\_\_\_ para o fim  
 específico de atender ao item \_\_\_\_\_ do Edital de Seleção para ingresso no Programa de  
 Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva da Universidade de  
 Pernambuco em 20\_\_\_\_, estando apto a concorrer à vaga destinada ao candidato  
 autodeclarado indígena.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às  
 penalidades previstas em lei.

Local e Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DE PESSOA INDÍGENA

Nós, lideranças indígenas do povo \_\_\_\_\_  
abaixo assinadas, localizado no Município de \_\_\_\_\_, Estado de  
\_\_\_\_\_, DECLARAMOS, nos termos do Edital de seleção do  
Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_\_,  
junto à Universidade de Pernambuco que  
\_\_\_\_\_ (nome do(a) candidato(a)), RG nº \_\_\_\_\_, Órgão  
Expedidor \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, é INDÍGENA  
e mantém vínculo de participação na  
Comunidade \_\_\_\_\_,  
pertencente ao Povo Indígena \_\_\_\_\_, mantendo laços familiares,  
econômicos, sociais e culturais com a referida Comunidade. Declaramos, ainda, ter ciência de que  
as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por nós, acima  
descrita, com vistas ao ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional de  
Saúde Coletiva da Universidade de Pernambuco, são de nossa inteira responsabilidade e quaisquer  
informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na  
aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, datamos e assinamos.

Local e Data:

Liderança Indígena 1

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Liderança Indígena 2

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

## ANEXO 11 – AUTODECLARAÇÃO QUILOMBOLA

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro-me quilombola, residente na comunidade remanescente de quilombo,  
localizada \_\_\_\_\_ para o fim  
específico de atender ao item \_\_\_\_\_ do Edital de Seleção para ingresso no Programa de  
Pós-Graduação de Mestrado Profissional de Saúde Coletiva da Universidade de  
Pernambuco em 20\_\_\_\_, estando apto(a) a concorrer à vaga destinada ao candidato  
autodeclarado quilombola.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às  
penalidades previstas em lei.

Local e Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 12 – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_\_\_ do Edital de Seleção para  
ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional de Saúde Coletiva da  
Universidade de Pernambuco em 20\_\_\_\_, estou apta(o) a concorrer à vaga destinada a  
pessoas com deficiência e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do  
Estatuto da Pessoa com Deficiência de 2015.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades  
previstas em lei.

Registro as seguintes informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia  
assistiva necessários à minha participação no processo seletivo:

---



---



---



---

Local e Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ANEXO 13 – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS

Eu \_\_\_\_\_ (nome e sobrenome – inclua o nome e sobrenome social ou nome civil), RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_\_\_ do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional de Saúde Coletiva da Universidade de Pernambuco em 20\_\_\_\_\_, que estou apto concorrer à vaga destinada ao candidato autodeclarado pessoa trans.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Local e Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_